



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

**PORTARIA N° 467 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“Prorroga contrato por tempo determinado de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Municipal nº 03/2017 de 15 de dezembro de 2.017, bem como os ditames do Processo Seletivo nº 01/2019, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação do contrato por tempo determinado, do servidor público abaixo descrito, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo n.º 01/2019, em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 14/2019, a saber:**

Nome	RG	admissão	Término previsto	cargo
José Angelo Bogão Junior	34.288.769-5	25/03/2019	30/11/2020	Fisioterapeuta

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de novembro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de novembro de 2019



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal